



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 344/2009.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “SUSTENTABILIDADE HÍDRICA E ORGÂNICA DA MAMONA E DO PINHÃO – MANSO NA GERAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS NO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO”, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021485/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SUSTENTABILIDADE HÍDRICA E ORGÂNICA DA MAMONA E DO PINHÃO – MANSO NA GERAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS NO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO”, para o Departamento de Agronomia desta Universidade, realizado no período de maio de 2008 a dezembro de 2009, tendo como Coordenador o Professor GENIVAL BARROS JÚNIOR, e como equipe executora: HUGO O. CARVALHO GUERRA, LUCIA H. GARÓFALO CHAVES, ADILSON DAVID DE BARROS e ROGÉRIO DANTAS DE LACERDA, cujo objetivo geral é estudar o efeito dos diferentes regimes de água no solo no desenvolvimento e produção da mamona e dos aspectos tecnológicos do manejo da água, de cobertura do solo e da matéria orgânica sobre mamona e pinhão – manso, espécies oleaginosas cujas áreas cultivadas encontram-se em franca expansão na região semi-árida brasileira, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =